

PORTARIA 17/2021 Solonópole (Ce), 15 de junho de 2021

A Excelentíssima Senhora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Solonópole, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica desse município,

RESOLVE;

Art 1º. **Exonerar** ao cargo Diretor(a) Previdenciário(a) do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Solonópole a Sr.^a **DANIELE PAULA DA SILVA**, matrícula nº 04, portadora do RG nº 2002005119097, CPF Nº 609.885.823-33. Conforme dispositivos constantes na Lei Municipal 1.076/2011, de 31 de agosto de 2011, que institui o Regime Próprio de Previdência Social-RPPS.

Art 2º. Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE e
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Solonópole, ao 15(décimo quinto) dia do mês de junho de 2021.



Alyne Pinheiro Landim
Presidente

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Solonópole-Ce

Alyne Pinheiro Landim
Presidente
Portaria Nº 008/2021 - GAP

PORTARIA 17/2021 Solonópole (Ce), 15 de junho de 2021

A Excelentíssima Senhora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Solonópole, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica desse município,

RESOLVE;

Art 1º. **Exonerar** ao cargo Diretor(a) Previdenciário(a) do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Solonópole a Sr.^a **DANIELE PAULA DA SILVA**, matrícula nº 04, portadora do RG nº 2002005119097, CPF Nº 609.885.823-33. Conforme dispositivos constantes na Lei Municipal 1.076/2011, de 31 de agosto de 2011, que institui o Regime Próprio de Previdência Social-RPPS.

Art 2º. Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE e
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Solonópole, ao 15(décimo quinto) dia do mês de junho de 2021.



Alyne Pinheiro Landim
Presidente

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Solonópole-Ce

Alyne Pinheiro Landim
Presidente
Portaria Nº 008/2021 - GAP